

Vitória (ES), Sexta-feira, 08 de Maio de 2009

comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de Cariacica do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 07 de Maio de 2009.

**Paulo Lemos Barbosa**  
Diretor Geral – DETRAN/ES  
Protocolo 24590

**O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES** assinou nesta data, o seguinte Ato:

**Instrução de Serviço P N° 727 de 07 de Maio de 2009.**

**NOMEAR**, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, a servidora **Jaquiline Aparecida Carrilho** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de São Mateus do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 07 de Maio de 2009.

**Paulo Lemos Barbosa**  
Diretor Geral – DETRAN/ES  
Protocolo 24644

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N° 003 de 04 de maio de 2009**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e

**CONSIDERANDO** que as Instruções de Serviço N N°. 036, de 31/10/09, publicada em 01/11/06, N°. 042, de 08/11/06, publicada em 09/11/06, N° 026 de 15/04/2005 publicada em 19/04/2005, N° 034 de 03/10/2006 publicada em 06/10/2006 e N N° 040 de 31/10/2006 publicada em 01/11/2006 encontram-se em fase de reformulação;

**CONSIDERANDO** que o quantitativo de Centros de Formação de Condutores – CFC's, Clínicas Médicas e Psicológicas, Transporte Escolar, Empresas de prestação de serviço de remoção, depósito, guarda e liberação de veículos automotores e Empresas fabricantes de placas e tarjetas atualmente credenciados ao Órgão são suficientes para atender aos usuários;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - SUSPENDER** por 120 (cento e vinte dias) o credenciamento de novos Centros de Formação de Condutores – CFC's (incluindo Filiais), Clínicas Médicas e Psicológicas, Transportes Escolares, Empresas de prestação de serviço de remoção, depósito, guarda e liberação de veículos automotores e Empresas fabricantes de placas e tarjetas, ressalvados os credenciamentos em análise no Setor de Credenciamento e aqueles que deram entrada na junta comercial do estado do Espírito Santo até a presente data;

**Artigo 2° -** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da

sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

VITÓRIA, 04 de maio de 2009.  
**PAULO LEMOS BARBOSA**  
DIRETOR GERAL - DETRAN-ES  
Protocolo 24680

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 021/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/ES E A EMPRESA SOLLO SERVIÇOS DE CALL CENTER LTDA.**

**DO OBJETO** – O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

**VIGÊNCIA** – Terá início no dia 12 de abril de 2009 pelo período de 6 meses.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Resolução 063/09 do Conselho de Administração do DETRAN-ES, processo 43899471.

Vitória, 08 de abril de 2009.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Diretor Geral DETRAN-ES  
Protocolo 24639

**Resumo do Contrato de Locação de Imóvel Urbano n° 032/2009 firmado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-ES e o Sr. OTÁVIO SANT'ANA.**

**OBJETO:** locação de um terreno com área de 2.496m², localizado no loteamento constante da **Quadra 556, Bairro Interlagos – Av. Pedro Álvares Cabral, Esquina com a Rua João Gama – Parque Residencial – Exposição – Linhares/ES**, destinado à instalação e funcionamento da **Área de Exames para Habilitação em Motocicletas, no município de Linhares/ES.**

**VIGÊNCIA:** doze meses, com início no dia subsequente a publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a presente despesa com a locação correrá através da: Ação: Administração da Unidade; Programa de Trabalho: 35.207.26.122.0800.2510; Plano Interno: 2510F10099; Item de Programação: 36099; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15; Esfera: Fiscal; Fonte: 0271000001 – Recursos das Taxas arrecadadas pelo DETRAN/ES.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Homologado através do Processo n° 41893310.

Vitória, 07 de maio de 2009.  
**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Diretor Geral do DETRAN-ES  
Protocolo 24676

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 031/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA.**

**DO OBJETO** – A execução de um programa de educação e segurança no trânsito denominado **PROGRAMA VIDA URGENTE – ES.**

**VIGÊNCIA** – Terá início no dia assinatura do contrato e terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

**VALOR** – Valor total estimado R\$ 1.091.079,36 (um milhão noventa e um mil setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Resolução 062/09 do Conselho de Administração do DETRAN-ES, processo 43889700.

Vitória, 13 de abril de 2009.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Diretor Geral DETRAN-ES  
Protocolo 24715

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR, REPLANILHAMENTO E RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 015/2008. PROC.: 44498187/2009. Partes:** IOPEs e a Empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto:** Aditar e retificar os itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS e 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do referido Contrato. **Valor R\$ 57.201,06**, perfazendo um total de R\$ 2.340.426,71. **Regime de Execução** – As obras e serviços serão executados no regime de Empreitada por Preço Unitário, utilizando os preços estabelecidos na nova Planilha Orçamentária da Contratada, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Assinatura:** 30/04/2009. **Protocolo 24460**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DE REPLANILHAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2007. PROC.: 44839707/2009. Partes:** IOPEs e a FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do referido Contrato. **DO OBJETO** – O objeto do presente contrato é a COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE EDIFICAÇÕES – CT/LABOUR/UFES – PADRÃO IOPEs, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS CIVIS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E ORÇAMENTOS E ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE MATERIAIS**, de acordo com as normas e especificações do IOPEs, sendo considerados para fins deste instrumento os serviços e os preços constantes da nova Planilha Orçamentária da Contratada, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Assinatura:** 05/05/2009 **Protocolo 24742**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 31**

**RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, neste ato representada pelo sua Gerente Técnico-Administrativo, por delegação de competência, resolve rescindir, o contrato firmado com o estagiário abaixo relacionado, conforme cláusula décima primeira, alínea "e" do termo de compromisso de estágio.

**MARIANA BERTOLDI BARBOSA** a partir de 02/05/2009.

Vitória, 06 de maio de 2009.  
**Maria Helena da Silva**  
Gerente Técnico-Administrativo  
Protocolo 24652

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES -**

**CNPJ-MF N° 28.145.829/0001-00**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contratada:** CORPORATIVO GINÁSTICA LABORAL LTDA.  
**Objeto:** Programa de Ginástica Laboral do Projeto "Bandes Viva Bem 2009"  
**Prazo:** 08 (oito) meses, contados de 01.04.2009.  
**Valor:** R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos  
**Protocolo 24582**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)